

RUA DOS GUARAMOMIS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 2º, Inciso XXVII

Formada pela rua 27 da Vila Costa e Silva

Início na rua dos Iguás

Término na rua dos Guainumbis

Vila Costa e Silva

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976 em nome de Administração Regional.

GUARAMOMIS

Guaramomis são índios localizados, outrora, ao Sul de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, limitados ao Norte pelos índios tamoios.

RUA DOS GUARAMOMIS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976



XXV — RUA DOS GUARANIS — a Rua 25 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua 26 que tem início pela própria Rua 26 e pela 22 da Vila Miguel Vicente Cury, começa na Rua 36 e termina à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXVII — RUA DOS GUARAMOMIS — a Rua 27 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXVIII — RUA DOS GUAICURUS — a Rua 28, formada pela mesma Rua e pela 20 da Vila Miguel Vicente Cury e que tem início na Rua 36 e termina na divisa com a fazenda Santa Genebra.

XXIX — RUA DOS GUAINUMBIS — a Rua 29 que é formada por ela mesma e pela Rua 66 do Jardim Santa Genebra, tem início na Avenida 2 da Vila Costa e Silva e término à Rua Pascoal Note.

XXX — RUA DOS GUATÁS — a Rua 30 que tem início à Rua 1 e término à Avenida 2.

XXXI — RUA DOS GUAICANÁS — a Rua 31 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

XXXII — RUA DOS GRADAUS — a Rua 33 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

XXXIII — RUA DOS ITATINS — a Rua 33 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

XXXIV — RUA DOS IMARÉS — a Rua 34 que tem início à Rua 26 e término à Rua 23.

RUA DOS GUARAMOMIS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976



ARTIGO 2.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA COSTA E SILVA:

I — RUA DOS AIMORÉS — a Rua 1 que tem início na Rodovia Campinas-Barão Geraldo e término na Avenida 1 — Jardim Santa Genebra 1.ª Parte.

II — RUA DOS ANAPURUS — a Rua 2 que tem início à Rua 40 e término na Rua 36, ambas da Vila Costa e Silva.

III — RUA DOS ARATÁS — a Rua 3 que tem início à Rua 35 e término à Rua 30, ambas da Vila Costa e Silva.

IV — RUA DOS ARAPANÉS — a Rua 4 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

V — RUA DOS ARAÉS — a Rua 5 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

VI — RUA DOS AUETÉS — a Rua 6 que tem início à Rua 40 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

VII — RUA DOS APIACÁS — a Rua 7 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

VIII — RUA DOS AIPUÁS — a Rua 8 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

IX — RUA DOS AICUXUNAS — a Rua 9 que tem início à Rua 40 e término à Rua 37 da Vila Costa e Silva.

X — RUA DOS AÇOCÉS — a Rua 10 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XI — RUA DOS ARUAQUES — a Rua 11 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da mesma Vila Costa e Silva.

XII — RUA DOS BAROROS — a Rua 12 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XIII — RUA DOS CAMURIS — a Rua 13 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XIV — RUA DOS CAMAIURÁS — a Rua 14 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XV — RUA DOS CANINGÁS — a Rua 15 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XVI — RUA DOS CARAJAS — a Rua 16 que tem início à Rua 41 e término à Rua 34 da Vila Costa e Silva.

XVII — RUA DOS CAIABIS — a Rua 17 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XVIII — RUA DOS CAXINUÁS — a Rua 18 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XIX — RUA DOS CAETÉS — a Rua 19 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XX — RUA DOS CARIJÓS — a Rua 20 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXI — RUA DOS CATAGUASES — a Rua 21 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXII — RUA DOS CHANÉS — a Rua 22 que tem início à Rua 41 e término à Rua 36 da Vila Costa e Silva.

XXIII — RUA DOS CARINÁS — a Rua 23 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS — formada pelas Ruas 24 e 25 da Vila Miguel Vicente Cury, tendo início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e terminando à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GUARANIS — a Rua 25 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua 26 que tem início pela própria Rua 26 e pela 22 da Vila Miguel Vicente Cury, começa na Rua 36 e termina à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXVII — RUA DOS GUARAMOMIS — a Rua 27 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.

1855, — Poeta — a Rua 46 que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.

XXIII — RUA JOÃO FRANCISCO LISBOA (1812 — 1863) — Escritor — a Rua 49, que tem início à Rua 54 e término à Rua 29 do mesmo loteamento.

XXIV — RUA VISCONDE DE INHOMERIM — (1812 — 1876) — Jornalista e Escritor — a Rua 50 que tem início à Rua 46 e término à Rua 49 do mesmo loteamento.

XXV — RUA MARTINS PENA (1815 — 1848) — Escritor — a Rua 51 que tem início à Rua 42 e término à Rua Alfredo Borges Teixeira.

RUA DOS GUARAMOMIS



GUARAMOMI - Índios localizados, outrora, ao S. de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, Brasil, e limitados, ao N., pelos tambois.

(Extraído de fls. 250 - volume 10, da Enciclopédia Brasileira Mérito).